



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA - COFI

<b>Parecer:</b> 030/2024	<b>Processo:</b> 035/2024
<b>Matéria:</b> Projeto de Lei n.º 006/2024	<b>Autor:</b> Poder Legislativo
<b>Data:</b> 16/07/2024	<b>Relator:</b> Ver. Luis Fernando Costa Nunes

**PARECER:** FAVORÁVEL

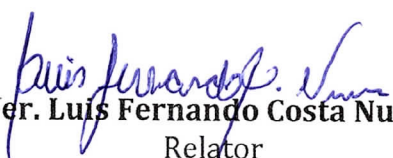
**Ementa:** *"DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS NO MUNICÍPIO DE PONTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura - COFI, o Projeto de Lei n.º 006/2024, de autoria do Poder Legislativo, o qual *"dispõe sobre a proteção e bem-estar dos animais domésticos no município de pontão, e dá outras providências"*.

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este visa promover a melhoria na qualidade do meio ambiente, a proteção à vida e a integridade em suas diferentes formas, e a convivência sadia e equilibrada entre a comunidade e os animais domésticos, garantindo condições de saúde, segurança e bem-estar a todos envolvidos, servindo, ainda, como mecanismo para assegurar e promover a participação, o acesso à informação e a conscientização da sociedade nas atividades envolvendo animais.

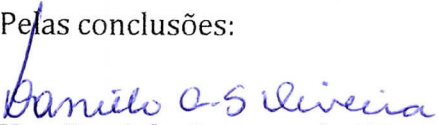
Considerando que referido Projeto de Lei não encontra óbice do ponto de vista orçamentário, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 16 de julho de 2024.

  
**Ver. Luis Fernando Costa Nunes**  
Relator

  
**Ver. Mauro Matias Marcello**  
Presidente

Peças conclusões:

  
**Ver. Daniela Caetano da Silva Oliveira**

  
**Ver. Rosane Maria de Moura Strehl**